



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 919, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 050/COGES, de 15 de outubro de 2013;

considerando a Portaria 387/IFMS, de 11 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a partir de 14 de outubro de 2013, o prazo para apresentação do Diploma e/ou Certificado de conclusão do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS cursado pelo servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1760578, lotado no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor